



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.887.557/0001-85

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255 Lucianópolis – SP
www.camarylucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

PORTARIA N.º 46, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Lucianópolis possui conta bancária depositada no Banco do Brasil, Agência 6868-3, sob n.º 130.029-6, na cidade de Lucianópolis e que as movimentações financeiras são realizadas mediante emissões de Cheques, Transferências e Pagamentos por meio eletrônico (on-line);

CONSIDERANDO que durante todo o exercício são realizados saques e depósitos, independentemente do valor, desde que haja saldo suficiente, e ainda, que nas emissões de Cheques deverão constar as assinaturas dos Representantes Legais, a saber: o Presidente e/ou do Diretor Legislativo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o Senhor **MICHEL FABRÍCIO CRUZ ANDREAÇA**, Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Lucianópolis, portador do RG 42.442.312-1 e CPF 369.351.628-66, para que, junto a mim, **JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE**, Presidente da Câmara, esteja autorizado a movimentar, como e quando necessário, a Conta Corrente n.º 130.029-6, depositada no Banco do Brasil – Ag. 6868-3, em Lucianópolis;

Artigo 2º - Desde já, ficam autorizados a proceder qualquer alteração na citada conta, isto é, saques, depósitos, pagamentos, transferências eletrônicas, emissões de cheques em nome do Poder Legislativo Municipal, endosso, bloquear e desbloquear senhas, solicitar aplicação e resgate dos saldos, entre outras movimentações pertinentes e que forem necessárias, entre outros assuntos, na conformidade do **Anexo I** que faz parte integrante desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 02 de janeiro de 2023.

Jose Lucas F. Rezend
JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE
PRESIDENTE

data supra.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Lucianópolis, na

Michel Fabricio Cruz Andreaça
MICHEL FABRÍCIO CRUZ ANDREAÇA
DIRETOR LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.887.557/0001-85

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255 Lucianópolis – SP
www.camaralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

ANEXO I -

AUTORIZAÇÃO E PERMISSÕES

JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as atribuições do Presidente da Câmara Municipal, bem como, a do Diretor Legislativo já constantes nesta Portaria;

Ficam autorizados, o Senhor MICHEL FABRICIO CRUZ ANDREAÇA, Diretor Legislativo, portador do RG 42.442.312-1 e CPF 369.351.628-66 e o Senhor JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Lucianópolis, a procederem as seguintes operações:

- Emitir Cheques;
- Abrir Contas de Depósitos;
- Receber, Passar Recibos e dar Quitação;
- Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes;
- Requisitar Talonários de Cheques;
- Autorizar Débito em Conta relativo a Operações;
- Retirar Cheques devolvidos;
- Efetuar Transferências e Pagamentos, sem meios eletrônicos;
- Sustar/Contra-Ordenar Cheques;
- Cancelar Cheques;
- Baixar Cheques;
- Efetuar Resgate e Aplicações Financeiras;
- Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
- Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico;
- Efetuar Transferências por Meio Eletrônico (DOC, TED, PIX);
- Efetuar movimentação financeira no RPG
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos e sem investimentos;
- Efetuar Transferência para mesma titularidade;
- Encerrar Contas de Depósitos;
- Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviços (Gerenciar, ordenar e gerir os Empréstimos Consignados);

Câmara Municipal de Lucianópolis, 02 de janeiro de 2023.

JOSE LUCAS F. REZENDE

JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE
PRESIDENTE